

**Portaria n. 235/2013**  
**De 04/09/2013**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIDIANE CAREGNATTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 115 do Estatuto dos Funcionários Público Municipal CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dr. JENER BUENO– CRM/SC n. 8479, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades, para fins de assistência pessoal a pessoa da família.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder licença para fins de assistência pessoal ao seu cônjuge NILSON CAREGNATTO a Servidora Pública Municipal SIDIANE CAREGNATTO, enquanto perdurar a necessidade de atendimento, com prazo máximo de concessão de 120 (cento e vinte) dias sucessivos e improrrogáveis, de acordo com a solicitação médica (atestado médico) arquivado junto a sua pasta funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Servidor Designado